Anno de 1842. Quarta Feira 14 de Setembro. Anno XVIII. N. 198.

Tudo agora depende de nós mesmos ; da nossa prudencia , moderação , e energia : continuemos como principiamos , e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas. (Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.

Goianna , Paraiba , e Rio grande do Norte, segundas e sextas feiras.
Bonito e Garanhuns , - 10 e 24
Cabo , Serinhaem , Rio Formozo , Porto Calvo , Maceió , e Alagoas no 1.° , 11, e 21.
Pajeú 13. Santo Antão , quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.

12 Seg. s. Anna V. M. Aud. do J. de D. da 2. v.
13 Terç s. Felippe M Rel. Aud. do J. de D da 1. v.
14 Quart. Exaltação da S Cruz Aud. do J. de D. da 3. v.
15 Quint. s. Domingos em Soriano. Aud do juiz de D da 2. v.
16 Sext. ss. Cornelio, e Cypriano Mm. Aud. do J. de D. da 1. v.
17 Sab. As Chagas de S. Francisco. Rel. Aud. do J. de D. da 3. v.
18 Dom. Festa das Dores de N. Snra.

Preamar do dia 14 de Setembro.
1.ª a 0 horas e 30 m. da manhã.
2.ª a 0 horas e 54 m. da tarde.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados : o preço da assignatura he de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis , e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typografia rua das Cruzes D. 3, ou a praça da Independencia loja de livros Numero 37 e 38.

CAMBIOS NO DIA 13 DE SETEMBRO.

Cambio sobre Londres 24 ½ nominal.
» » Paris 385 reis p. franco.
» » Lisboa 106 por 100 nominal.
Moeda de cobre 4 por 100 de desconto.
Idem de letras de boas firmas 1 e a 1 e ½.

		compra	venda.
Ouro - Moeda de 6,400 V.		16,300	16,500
» » » N.		16,100	16,300
» » de 4,000		9,100	9,300
Prata - Patacões		1,880	1,890
» Pezos Columnares		1,880	1,890
» dito Mexicanos		1,880	1,890
» miuda		1,690	1,730

PHASES DA LUA NO MEZ DE SETEMBRO.

Lua Nova a 4 -- ás 7 horas e 22 m. da tard.
Quart. cresc. a 11 -- á 1 horas e 42 m. da tard.
Lua cheia a 19 -- ás 4 horas e 5 m da tard.
Quart. ming. a 27 -- ás 0 horas e 47 m. da tard.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

GOVERNO DA PROVINCIA.

EXPEDIENTE DO DIA 10 DO CORRENTE.

Officio — Ao juiz municipal, e d'orfãos do Bonito , dizendo que fica inteirado de ter S. m. por doente entregado a substituição das varas dos juizes de Direito do crime , e do civel d'aquella comarca ao primeiro supplente ; que por officio do delegado supplente d'aquelle termo soube , que á 18 do passado entrou elle no exercicio do lugar , em que substitue á S. m. nos seus impedimentos ; e que está certo , de que na forma da lei terá sido chamado o segundo supplente do juiz municipal para exercer as varas do juiz municipal, e d'orphãos d'aquelle termo , que o primeiro substituto não pode acumular ao exercicio do lugar de juiz de direito do crime , nem S. m. exerce-las , achando-se impedido para os primeiros lugares, que pela lei lhe competem ; embora d'isso não tenha vindo participações.

Dito — Ao delegado do termo do Brejo , concedendo-lhe a licença de dous mezes , que pede em seo officio do primeiro do corrente ; e ordenando-lhe , que com antecedencia officie ao seo primeiro supplente , afim de que possa elle entrar no exercicio do mesmo lugar ; ou chame o seo immediato , quando por ventura não chegue elle á tempo de S. m. poder retirar-se.

Dito — Ao mesmo , significando , que fica sciente da remessa de treze recrutas , que faz ao commandante das armas.

Dito — Ao commandante da escuna = Legalidade = , declarando em resposta ao seo officio d'hontem datado que deve mandar sepultar , depois de vistoriado pela policia , á cujo chefe se dirigirá , o cadaver do cabo de imperiaes marinheiros , Hemeterio Alves, que se suicidou , disparando a espingarda , com que tinha de dar os tiros das oito horas.

Ditos — Ao presidente interino da relação, ao commandante das armas , e ao inspector da thesouraria da fazenda , scientificando-os de achar-se licenciado por quatro mezes com vencimento de seos ordenados , áfim de tratar de sua saude , o juiz de direito da 1. vara do crime d'esta comarca, bacharel Joaquim Nunes Machado.

Dito — Ao delegado de Páo do alho , intelligenciando-o , de que dos dous recrutas Ignacio Alves Xavier , e Manoel Alexandre das Chagas , que remetteo pelo cabo Manoel Victorino d'Araujo , foi solto o primeiro por estar isempto do recrutamento em consequencia de ser caldereiro ; e o segundo remettido ao commandante das armas , para lhe mandar assentar praça no exercito.

Dito-- Ao chefe da legião da guarda nacional de Iguaraçú dizendo que por ora não pode ter lugar , em consequencia do desfalque dos cofres provinciaes , o pagamento dos soldos do corneta , e clarim dos corpos da legião do seo commando ; e que em tempo opportuno será satisfeita a requisição , que faz do respectivo instrumento , cavallo e selim para o mencionado clarim.

Dito — Ao commandante superior da guarda nacional de Goianna , communicando haver approvado a proposta dos officiaes para o sexto batalhão da referida guarda nacional, á que acompanhou o seo officio de 8 do corrente ; e determinando-lhe , que a faça publicar em ordem do dia , e ordene aos propostos , que sollicitem suas patentes.

Dito — Ao mesmo , participando ter concedido reforma ao capitão da guarda nacional do seo commando superior , Manoel Carneiro de Mesquita ; e determinando , que faça prehenxer a vaga do mencionado capitão.

Dito — Ao commandante das armas , determinando , que mande desligar do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado o guarda do quinto batalhão da guarda nacional d'este municipio Amaro Felis de Santa Anna ; e que expeça as convenientes ordens , para que elle seja substituido por outro do respectivo corpo.

Dito - Ao inspector da thesouraria da fazenda , determinando que mande adiantar um biennio de fardamento a cada um dos cadetes do batalhão provisorio de caçadores de linha , Luiz de Albuquerque Maranhão, Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão , e Joaquim Manoel d'Oliveira Maciel.

Dito — Ao commandante das armas , intelligenciando-o do conteudo no precedente officio.

Dito — Ao chefe da legião de Santo Antão, dizendo , que não podendo ser por ora approvada a proposta , ultimamente feita para officiaes do segundo batalhão da guarda nacional d'aquelle municipio , em consequencia das observações , que S. S.ª fez sobre ella em officio de 5 do corrente , cumpre que mande organisar um mappa de todos os officiaes da legião do seo commando , com informação circunstanciada da residencia dos mesmos officiaes , si dentro do districto do batalhão , ou fora d'elle , declarando-se igualmente , quanto dista do districto das respectivas companhias o domicilio de cada um d'elles.

Dito —Ao commandante das armas, transmittindo os processos , feitos aos reos militares Manoel Caetano do Nascimento , e Manoel Antonio de Lima , soldados do batalhão destacado , áfim de que faça executar as sentenças em ditos processos proferidas pela junta de justiça.

COMMANDO DAS ARMAS.

EXPEDIENTE DO DIA 6 DO CORRENTE.

Officio — Ao major commandante da fortalesa do brum , mandando por a disposição do engenheiro em chefe L. L. Vauthier , umas pedras de cantaria que existem junto a mesma fortalesa , a fim de serem empregadas na obra do varadouro d'Olinda.

Dito — Ao tenente coronel commandante do batalhão provisorio , remettendo-lhe o requerimento, e documentos do ex soldado Antonio Bispo de Villa , para que mandasse organisar a conta do que se lhe ficou a dever de fardamento.

Dito — Ao mesmo communicando-lhe, que o capitão mandante Luis de Queiros Coitinho em vista do aviso circular da repartição da geurra de 3 d'Agosto ultimo , tinha direito a cavalgadura e forragem correspondente , e que neste sentido se expedira ordem a thezouraria , para ser-lhe abonada desde o dia que passou a exercer as funções de mandante.

Dito — Ao commandante do deposito , disendo-lhe , que o soldado Leocadio d'Aquino Cavalcante , tinha direito como voluntario a gratificação de meio soldo , e aos 60$ reis no primeiro anno.

Portaria — Ao tenente coronel commandante do batalhão provisorio , mandando receber como addidos 20 praças vindas do norte na escuna lebre , e bem assim tres desertores.

Dita — Ao commandante do deposito , remettendo-lhe o conselho de averiguação feito ao 1.º sargento Joze Gonsalves da Silva , e mandando , que elle fosse reconbecido soldado particular na forma do decreto de 4 de Fevereiro de 1820 , e provisão de 26 de Outubro do mesmo anno.

IDEM DO DIA 9.

Officio — Ao inspector da thesouraria , remettendo-lhe os papeis de contabelidade da commarca de Nazareth , pertencentes ao mez d'Agosto , a fim de serem pagos , e sua importancia entregue ao Vice-Consul J. J. dos Reis.

Dito — Ao mesmo remettendo-lhe, já reformados , os papeis de contabelidade do destacamento de Iguaraçú , cuja importancia devia receber o cabo Manoel Antonio da Conceição.

Dito — Ao mesmo , remettendo-lhe os papeis de contabelidade do destacamento do Brejo , para serem pagos , e a importancia entregue a Pedro Francisco de Mello.

Dito — Ao desembargador chefe de policia, disendo-lhe em resposta ao seo officio desta data , que mandara assentar praça ao recruta Simplicio da Silva , e por em custodia o de nome Manoel Marinho, por allegar isempções.

Dito — Ao delegado do 1.º d. do termo desta Cidade , disendo-lhe , que em vista do seo officio desta data , mandara por em liberdade o alferes Joze Alves Pimentel.

Dito — Ao commandante do batalhão provisorio , mandando por em liberdade o alferes Joze Alves Pimentel , por ter sido julgado improcedente o sumario que contra elle se intentara pela delegatura desta Cidade.

IDEM DO DIA 10.

Officio — Ao Exm. Presidente , communicando-lhe , que a força expediccionaria a Pajaú de Flores , havia chegado a Villa do Brejo da Madre de Deos as 8 horas da manhã de 28 do mez p. p. , e que na tarde do immediato dia tencionava proceguir na sua marcha.

Dito — Ao mesmo Exm. Snr., requisitando-lhe uma peça de calibre 3 , ou 6 , com a sua competente palamenta , para a instrucção dos artilheiros aquartelados na fortalesa do brúm.

Dito — Ao capitão commandante da força destacada em Serinhaem , e Rio Formoso , mandando relaxar da prisão o 1.º sargento graduado Francisco Antonio da Costa , e soldado Joze Antonio de Souza, do Rio Formoso, por ter sido julgado improcedente o sumario que pela delegatura se procedeo contra elles

FOLHETIM

A EXPERIENCIA.

Na rua Duplesis , em Versalhes , um mancebo chamado Leopoldo Dutilleul , estava á espreita , como um atirador em sentinella perdida , que espera o momento de surprender uma vedeta do inimigo. Escondido no angulo de uma porta cocheira , aguardava alguma cousa com a paciencia tão natural aos amantes , e que sempre acaba por lhes fornecer a occasião que procurão e da qual elles sabem aproveitar-se. Quasi defronte do recanto em que Leopoldo estava escondido, elevava-se uma linda casa , que o mancebo não perdia de vista : a porta-d'esta casa abrio-se , e sahio um official de lanceiros , ainda moço , vestido com o seu uniforme grande : Leopoldo deixou-o passar ficando muito quieto. Alguns minutos depois sahio d'esta casa um homem já de idade , e apenas elle passou para outra rua , Leopoldo sahio de seu canto bateo mansamente , e dando seu nome ao porteiro , subio a um salão ricamente adornado , onde estava certo que havia de encontrar a pessoa que procurava. Com effeito ali se achava uma menina , sentada junto do fogão , e sustentando em suas niveas mãos um livro que folheava sem lêr : logo que ella avistou Leopoldo , largou o livro , e com o cotovello apoiado no braço da cadeirá e a face encostada na mão poz-se a olhar attentamente para elle.

— E então , Cecilia ! lhe diz Leopoldo.

— E então , meu caro Leopoldo ! diz a menina com um ar triste.

— Bem o vês , Cecilia ; eu estou perdido, não tenho já esperança... e comtudo tu amas-me....

— Acaso o duvidas ? replicou ella abaixando os olhos.

— O' meu Deos , não! diz Leopoldo ; mas tambem eu não duvidava de teu pai ; é verdade que elle nada me tinha promettido, mas via com gosto o nosso amor ; e isso e tudo me induzia a crer que me aceitaria para genro : e tu ves o que acontece.

Dizendo isto , havia-se aproximado de Cecilia ; e seu olhar , sua attitude , seus suspiros , tudo annunciava o mais violento amor.

— M. Dubois , meu pai , quer-me mais que a si mesmo , meu caro Leopoldo , e está disposto a dar minha mão ao homem que julgar mais proprio , por sua posição , e por sua fortuna , a fazer a minha felicidade.

— Mas o amor ! exclamou o joven amante.

— Sim , o amor ! replicou Cecilia ; é a unica cousa que vemos no mundo , nós que somos moços ; mas os pais tem outras ideas , elles põem o amor na classe das cousas futeis , passageiras , e....

— E tu podes crer que o amor que tenho por ti , se enfraquecerá ?

— Eu ! não , Leopoldo , é meu pai que tem estas ideas , tu sabes que M. de Marsan, capitão de lanceiros , novamente de guarnicao em Versalhes chegou antes de hontem.

— Sim ; e eu esperei que teu pai e elle tivessem sahido de casa , para aqui entrar ; terme-hia sido impossivel conter-me diante d'este odioso rival.

— O capitão de Marsan é filho de um intimo amigo de meu pai ; está em relações mui intimas com meu irmão , que como sabes , serve tambem na cavallaria. Os dois pais prometterão unir seus filhos , ou para me explicar melhor , o Sr de Marsan pediu este favor a meu pai , e o Sr. capitão de lanceiros julgou que tinha uma paixão violenta por mim.

— E o Sr. Dubois teu pai , nãs póde recusar cousa alguma aos Srs. de Marsan , pai e filho ? ! perguntou Leopoldo pallido , e tremulo de colera.

— E' verdade , responde a menina Dubois.

— E tu ?

— Eu amo-te , Leopoldo , mas toda a minha vida obedeci a meu pai , e elle quer que eu case com o capitão. Não fallando de sua riqueza e de suas qualidades exteriores , disse-me que se eu o recusasse , isso o malquistaria com o Sr. de Marsan, um amigo de trinta annos. Alem d'isso , pensa elle que Gustavo de Marsan é o unico homem que possa fazer-me feliz ; e acrescenta que se eu não obedecer , elle não dará seu consentimento a nenhum outro casamento , e que morrerá de dôr.

A voz de Cecilia ia enfraquecendo á proporção que fallava ; por fim os soluços suffocarão-a , e derramou uma torrente de lagrimas.

— Assim , tu me és roubada ! exclamou Leopoldo ; tu , a quem eu amo , tu , que eu adoro , por quem daria cem vezes a minha vida , e sem a qual me será impossivel viver ! !

— Eu serei victima de minha obediencia filial , repetio Cecilia; eu obedecerei para não passar por má filha ; mas eu amo-te , Leopoldo ; só a ti é que amo.

Então Leopoldo levantou-se , passeou no salão com um ar afflicto depois aproximando-se da sua amada , lhe disse :

— Não me esquecerás nunca ?

pela fuga de dous presos de justiça, que estavão recolhidos no quartel.

Dito — Ao commandante do destacamento da G. N. do Pao d'Alho, disendo-lhe em resposta ao seo officio de 5 deste mez, que forão incorporados ao batalhão d'infantaria de G. N. destacado os 8 guardas constantes da relação que enviara.

Dito — Ao mesmo, reinviando-lhe a serem apresentados os guardas Joze Ferreira do Espirito Santo, e Manoel dos Reis Vieira, de que tractava o seo officio de 6 do corrente; por isso que um tinha os pes, e pernas chagadas, e outro molestia de pele, sendo ambos por tal motivo incapases do serviço, e de serem admettidos no batalhão, que deve de ser composto de praças robustas, e não das de naturesa dos que lhe devolvia.

Dito — Ao commandante interino do 3.º batalhão d'artilharia, desonerando-o da cobrança, e pagamento das prestações das praças expedicionarias a differentes Provincias, que passavão a ser directamente cobradas da thesouraria, devendo prestar na mesma suas contas, em respeito a este ramo de contabelidade.

Dito — Ao delegado do termo de S. Antão, disendo-lhe em resposta ao seo officio de 8 do corrente, que não constava fosse dezertor o preso Luis Bernardo; mas que se tivesse provas em contrario, o remettesse com as necessarias declarações, para se lhe dar destino.

Dito — Ao delegado do termo de Pajaú de Flores, dando-lhe os esclarecimentos que pedira acerca dos vencimentos do destacamento de cavallaria, e previnindo-o qne os cavallos estando como devião de estar a pasto não vencião forragem.

IDEM DO DIA 12.

Officio --- Ao Exm. Presidente, ponderando-lhe a necessidade de fornecer algum dinheiro adiantado ao destacamento da commarca do Brejo, por que pela demora dos pagamentos em rasão da longetude as praças para se alimentarem se vião na necessidade de venderem os seos vencimentos por metade, a pessoas do lugar.

Dito --- Ao capitão enginheiro, para orçar a dispesa da systerna, que a sua custa se comprometteo faser na fortalesa do brúm o capitão reformado Antonio M. de M. da M. Pimentel, segundo o offerecimento que fez ao Governo Imperial, mediante certas condicções em seo favor.

Dito --- Ao major João Paulo Ferreira, disendo-lhe, que se mandou assentar praça ao recruta Pedro Joze Ribeiro, e por em custodia o de nome Manoel Eugenio, por ter allegado isempções, que devia provar.

Dito --- Ao dezembargador chefe de policia, significando-lhe, que se mandou abrir assento de praça aos recrutas Francisco Antonio, e Francisco da Conceição, remettidos em seo officio desta data.

Dito --- Ao commandante do batalhão d'infanteria de G. N. destacado, mandando excluir do mesmo, logo que fosse apresentado substituto, o guarda Amaro Felis e Santa Anna, do 3.º batalhão deste municipio, segundo determinava a Presidencia em officio de 10 do corrente.

Dito --- Ao mesmo, mandando-lhe apresentar para serem corrigidos oito guardas do batalhão do seo commando, que sem sua permição se apresentarão com o destino d'assentar praça na 1.ª linha, e ordenando-lhe que depois os reinviasse para se lhes verificar a praça, tendo coidado de recolher a arrecadação aquellas peças de fardamento, que lhe forão destribuidas, e não se achassem vencidas.

Dito --- Ao tenente coronel commandante do batalhão provisorio, dando-lhe os esclarecimentos que pedira, acerca dos vencimentos das praças que se mandarão addiar no dia 6 do corrente.

Dito --- Ao mesmo, communicando-lhe, que tinha nomeado aos capitães Queiros Coitinho, Pinto de Sá, e Teixeira Campos, vogaes dos conselhos de direcção de varias praças que pretendem ser cadetes de 1.ª classe, e previnindo-o que o conselho se reuniria na manhã do dia 13, na secretaria militar.

Portarias --- Nomeando os conselhos de direcção dos soldados Joaquim Domingues de Souza, Leocadio d'Aquino Cavalcante, Francisco de Lemos Duarte, e Francisco Rafael de Mello Rego.

Dita --- Ao tenente coronel commandante do batalhão d'infanteria de G. N. destacado, mandando excluir do mesmo, por incapases do serviço, os guardas Manoel Felis Themotio, e Antonio Baptista de Souza, devendo exigir dos respectivos commandantes de corpos os competentes substitutos, conforme determinava a Presidencia em officio de 9 do corrente.

TRIBUNAL DA RELAÇAO'.

SESSAÕ DE 13 DE SETEMBRO DE 1842.

Na appellação civel do juizo de direito desta Cidade appellante o Padre Antonio Therezo de Oliveira Antunes, appellado a fasenda Nacional, escrivão Jocomo: se mandou ouvir o Dezembargador Procurador da Coroa e fasenda.

A appellação civel da 2. vara desta Cidade, appellante Antonio Joze Lopes de Albuquerque, como tutor dos orfãos filhos de Joze Lopes, appellada Leonarda Maria de Albuquerque: escrivão Posthomo, se mandou descer para o juizo A quo para se proceder a avaliação.

Na appellação crime do juizo dos jurados da cidade de Goianna appellante Joze Pedro de Vasconcellos appellada a justiça, escrivão Jacomo, se julgou improcedente o recurso

Na appellação crime desta cidade appellante Nuno Maria de Seixas appellado a camara municipal desta mesma cidade, escrivão Ferreira se julgou pela reforma da sentença appellada.

A petição do prezo Manoel Joze de Magalhães em que requereo Habeas Corpus, foi procedidas as deligencias, defferida, mandando-se por em liberdade.

Na appellação crime da cidade de Goianna appellante Sinhorinha Maria, appellado Joze Ignacio dos Santos Leal, escrivão Jacomo; se julgou pela reforma da sentença recorrida, e improcedente a denuncia.

Na appellação do juizo dos feitos da fazenda desta cidade, appellante Ignacio Joaquim Fernandes, appellado Manoel Claudio de Queiroz, escrivão Posthumo; se mandou descer os autos ao juizo a quo para se proceder a avaliação.

Da denuncia do promotor publico e outra contra Joze Victorino Maciel juiz de direito interino, escrivão Jacomo; se não tomou conhecimento por não ser o juiz denunciado dos previlegiados.

A appellação crime da cidade da Fortaleza do Ceará, appellante a justiça, appellado Francisco Xavier da Luz, escrivão Jacomo; se mandou remeter ao Juizo de direito respectivo.

EXTERIOR.

FRANÇA.

Temos á vista o Jornal dos Debates até 31 de Julho p. p. D'elle consta que se abrirão as Camaras no dia 26, e que n'ellas fez profunda impressão o fatal annuncio da morte do duque de Orleans pela propria voz do Rei, a qual se exprime nos termos seguintes:

« Senhores Pares,

« Senhores Deputados,

« No meio da dor que me opprime, privado daquelle Filho amado que eu julgava destinado a substituir meu throno, e que era a gloria, e a consolação de meus velhos dias.... » (Estas palavras de S. M. são pronunciadas com um assento angustiado e interrompidas por suspiros e pelas acclamações da assemblea que brada: Viva o Rei!) « eu experimento a necessidade de appressar o momento de reunir-vos em torno de mim. temos todos um grande dever a cumprir. Quando Deos se dignar de chamar-me a si, releva que a França, que a Monarquia constitucional não fiquem expostas um só momento a interrupção no exercicio da Authoridade Real. Tendes pois de deliberar sobre as providencias necessarias para prevenir, durante a menoridade do meu muito amado Neto, este immenso perigo.

« O golpe que acabo de soffrer... (O Rei se interrompe... As Camaras repetem com força o brado de viva o Rei!) » não me faz ingrato para com a Providencia que me conserva ainda filhos tão dignos de toda a minha ternura e da confiança da França (Acclamações.)

« Senhores, asseguremos hoje o repouzo e a tranquilidade da nossa patria. Mais tarde vos convidarei a proseguir no costumado curso dos vossos trabalhos sobre os negocios do estado. »

(Longas e energicas acclamações.)

VARIEDADE.

A Arte Dramatica na Asia.

« A Asia está ainda na infancia a respeito da arte theatral, diz uma folha franceza em um dos seus folhetins. Ide lá fallar de theatro aos Tartaros; perguntai aos Arabes o que é um melodrama, e julgaráõ que vindes do outro mundo. Sómente na China e no Japão é que se encontrão theatros bem organisados; mas (Deos de mizericordia!) que innocencia nos seus poetas, nos seus actores, e mesmo nas suas actrizes! Por exemplo, o anno passado representou-se no Japão uma peça de moral purissima, cujo titulo é o seguinte:— E' preciso ter cuidado de não quebrar a louça. Acreditará alguem que, apezar da pureza tão candida da moral do drama, um bonzo, ministro dos altares do grão Lamá se zangou de veras contra os autores? Felizmente erão elles em numero de vinte e sete e triumpharão da cabala. Vinte e sete autores para uma peça! Que feliz innovação! Recommendamo-la aos nossos escrevedores de autos que, pelo ordinario, se reunem sómente aos tres e aos quatro para compôr um acto. »

« Voilà comme on écrit l'histoire! » podemos exclamar, acabando de ler este paragrapho. Não é possivel levantar maior testemunho aos Japões do que lhe levanta o autor deste folhetim, provavelmente sem outro fim ou tenção que a de divertir o leitor. Porém será bom divertimento para o leitor encher-lhe a cabeça de patranhas e falsidades? Felizmente tem os Japões um bom advogado pelo que diz respeito ao estado da arte theatral no seu paiz na pessoa do filho do celebre Kotzebue (um dos mais estimados autores dramaticos allemães, assassinado quasi nos nossos dias, por Sond, como todo o mundo sabe), o qual, fazendo parte de uma embaixada russa, visitou o Japão no principio deste seculo, e nos dá, a respeito deste curioso paiz, muitas informações tão notaveis como dignas de credito. Eis-aqui o verdadeiro estado actual do Japão, pelo que diz respeito ao theatro.

A arte dramatica não é menos estimada no Japão do que na Europa. Os theatros não são, como entre nós, divididos por bastidores, mas fazem-se apparecer successivamente diversas decorações de excellente effeito. Estas decorações, que successivamente vão apparecendo, são executadas em pannos pintados, que representão casas, fontes, jardins, pontes, bosques, montanhas, e tudo com tal propriedade e rapidez, que, ás vezes, a illusão é completa. Na scena porém sómente apparecem homens.

Por muito particular favor concedido a Kotzebue, foi este viajante admittido a uma representação, e escondido pelos sacerdotes n'um canto, onde podia ver tudo muito á sua vontade. Nada pôde comprehender das palavras, mas adivinhou tudo pela pantomima. Tratava-se de dous principes que disputavão ao mesmo tempo o throno e uma amante. Por fim, foi a princeza assassinada pela mãi dos dous rivaes.

Os assumptos das peças serias devem sempre ser tirados da historia antiga do paiz. O espectaculo tem sempre lugar antes do meio dia, para os sacerdotes ha lugares reservados que ninguem mais póde occupar.

Nem era precisa esta informação do filho de Kotzebue para se conhecer que a noticia dada pelo escrevedor francez mais tinha sido talhada para a folha de Paris, intitulada Nouvelles-à-la-main, que para o Monitor, porque muitas circunstancias de que ella se acha revestida o dão á primeira vista a conhecer. Por exemplo, no Japão não póde haver altares do grão Lamá. Agora, quanto ao titulo ridiculo da peça que aconselha que se não deve quebrar a louça, facilmente se explica pela supposição de ter sido a dita peça alguma cousa semelhante a entremez ou comedia.

Sendo tão infiel a informação do nosso escrevedor, pelo que diz respeito ao theatro do Japão, não he provavel que mereça muito mais credito, pelo que diz respeito ao theatro da China; e portanto, não he sem alguma desconfiança que copiamos o que diz á cerca da arte dramatica no imperio celestial; todavia, como neste ultimo caso se trata sómente dos theatros de Macáo e Cantão, que são infinitamente mais accessiveis aos estran-

---

— Nunca, Leopoldo.

— Mas obedecerás a teu pai?

— Farei todas as deligencias para ver se consigo fazel-o mudar de resolução, mas confesso-te que não me parece possivel.

— Eu sei d'um meio que me parece infallivel, disse Dutilleul com voz sombria.

— Dize, meu amigo, dize qual é!

— Eu me encarrego de o pôr em pratica.

— Devéras, tens tenção de fallar com meu pai?

-- Não, Cecilia: eu fallarei com o Sr. de Marsan.

-- Que pretendes fazer, meu querido?! armar uma pendencia por minha causa? comprometter-me! fazer de mim o preço do sangue e condemnar-me ás lagrimas e á desgraça, qualquer que seja o resultado do combate?! Oh! não, meu amigo, não! tomemos meios mais suaves. Vae ter com meu pai, falla-lhe do teu amor, e tambem do meu, que isso te permitto... e depois attaquemos o Sr. de Marsan por meio de considerações mais judiciosas, a que ha de ceder se fôr homem de brios de cavalleiro.

O joven amante não quiz escutar estes conselhos; enfureceo-se; disse que não podia viver sem a sua amada; que sabia muito bem que a vontade do Sr. Dubois não mudaria, e que de Marsan não mudaria tambem d'amor, pois Cecilia era muito bella para que alguem voluntariamente renunciasse a sua posse, que era preciso acabar com isto, desembaraçar-se d'um rival odioso, ou morrer aos seus golpes, terminando assim uma vida desgraçada.

-- Então amas-me tu muito? lhe disse Cecilia chorando.

-- Se eu te amo! Houve por ventura em tempo algum paixão mais violenta que a minha?... Fortuna... riquezas... futuros... eu daria tudo pela felicidade de um só momento... Cecilia, eu sou moço ainda, e posso esperar uma longa vida; pois bem! eu a daria toda por seis mezes, por tres, por dois... que digo? por um mez, comtanto que eu vivesse comtigo durante esse mez.

-- De que amor me priva meu pai! exclamou involuntariamente Cecilia.... Então, acrescentou ella, se me acontecesse uma desgraça imprevista, se perdesse as minhas riquesas, meu pai... se a opinião me censurasse, se a calumnia lançasse uma mancha na minha reputação; esse amor seria sempre o mesmo?

-- E podes duvidar d'isso? replicou Leopoldo. Toda a minha desgraça procede de tu seres rica, feliz, estimada... se assim não fosse, o Sr. de Marsan não te procuraria, e nós seriamos ditosos.

-- Ouve, Leopoldo, replicou a menina; meu casamento com o senhor de Marsan está resolvido, mais ainda não está feito; temos ainda tempo; suspende por ora esses projectos de vingança que me fazem estremecer; e permitte-me que tente um ultimo esforço junto de meu pai.

Leopoldo Dutilleul sahio triste e irritado; e longe de seguir o conselho de sua amada, apenas chegou á casa, foi seu primeiro cuidado enviar um cartel ao seu rival fechou depois a carta, poz lhe o sob-escripto e deitou-se cheio d'estas ideas de desafio que perturbão o somno. Sua noite foi agitada, elle dormio mal, e de madrugada ja o seu criado o achou levantado.

-- Leva esta carta á pessoa a quem se dirige.

O criado leo o sobrescripto e respondeo a Dutilleul:

-- O senhor de Marsan! elle está na sala d'espera, e deseja fallar-lhe!

-- Manda-o entrar.

O official de lanceiros entrou: vestia seu uniforme pequeno, e saudou Dutilleul com toda a politica e cortezia.

— Senhor, diz elle, eu não tenho a honra de o conhecer, e tambem me não conhece a mim; entretanto na situação em que ambos estamos, deve achar bem natural a minha visita.

Dutilleul fez uma profunda cortezia; o official continuou.

-- Meu pai é amigo intimo de M. Dubois; eu tenho grandes ligações com seu filho, que serve no meu regimento; estas relações levarão meu pai a dezejar fazer-me esposar a filha do meu amigo; e eu abençoei o acaso que, trazendo-me de guarnição a Versalhes, parecia facilitar esta união. Vi Cecilia, e amei-a.... O Sr. concordará facilmente em que isso não é difficil. O Sr. Dubois teve a bondade de informar-me de que o Sr. Dutilleul amava sua filha, e que esta lhe correspondia: mas um amante não duvida jámais de que seu amor será bem recebido, principalmente se este amante é novo, rico, de boa familia, e tem algumas qualidades fisicas; por isso estou certo que me perdoará o ter conservado esperanças. Eu estava decidido, Sr., a disputar-lhe a mão da Sra. Dubois por todos os meios possiveis: tinha por mim a amisade do irmão, o consentimento do pai, e mais tarde estou certo que teria o amor da filha...

--- Senhor!

--- E' esta a minha opinião, e eu fallo-lhe assim para fazer-lhe comprehender, que o senhor não entra em nada na minha nova resolução. Mudei de opinião, renuncio a mão

geiros do que os do Miako, Joddo, ou mesmo Somonoseki, não ha tantas objecções que fazer-lhe por este lado. Seja o que fôr, eis-aqui como se elle exprime.

« O regime theatral da China he soffrivelmente estrambotico. Em Macáo e Cantão andão os actores por quarenta até cincoenta. Toda esta manada he sustentada de graça, e recebe, além disto cem duros por dia. Os grandes actores chins não reprezentão por menos de 150 duros, além de todas as outras despezas pagas. A reprezetação de uma peça dura quatro e cinco dias a fio, e continúa sem interrupção duas vezes por dia, em sessões de duas até cinco horas, e sete e onze. Por este modo não he de admirar que n'uma só tragedia de vinte e trinta actos se reprezente toda a historia da India ou da Persia desde a sua origem até o tempo prezente.

« Mas eis-aqui a analyse de uma peça allegorica intitulada O casamento do Oceano e da Terra, reprezentada, ha pouco, com o maior applauso possivel, em Pekim. Primeiramente veio a Terra ostentar as suas riquezas e producções, taes como dragões, elephantes, tigres, aguias, avestruzes, pinheiros, carvalhos, etc.; depois appareceu o Oceano que, para não ficar atraz, vomitou no theatro uma enxurrada de baléas, tubarões, tartarugas, crocodilos, e outros monstros marinhos, mais ou menos elegantes, com seus episodios de rochedos e mariscos, tudo o que era reprezentado por actores disfarçados. Depois de tudo ter desfilado pelo theatro, confundio-se o Mar e a Terra. As aguias derão a mão aos tubarões, os rochedos forão andando hombro com hombro, ao lado dos carvalhos, os tigres passeavão de braço dado com os crocodilos, os dragões com as tartarugas, os elephahantes com os navios.

« Depois de varias evoluções, tudo se adiantou para a boca do theatro. De repente as linhas se abrem á direita e á esquerda, dão passagem a uma baléa, que, depois de ter feito as tres misuras da etiqueta ao imperador, vomita sete ou oito pipas de agua no tablado, que desapparecem logo pelas fendas das taboas, mas não sem ter inundado o respeitavel publico, que achou tudo isto encantador. »

Se todas as peças que se representão em Pekim se podem comparar com esta, seguramente o theatro chim está não sómente ainda em infancia, senão muito abaixo de tudo quanto se diz do do Japão, ainda que lá se representem peças para convencer o auditorio de que se não deve quebrar a louça; e para dizer o que he verdade, he certo que pelo que dizem as relações dos viajantes mais accreditados, não podem fazer grande conceito do adiantamento da arte dramatica no reino do filho do sol. Es-aqui o que a este respeito diz Klaproth, que passa pelo mais veridico de todos.

« Não ha theatros permanentes na China, a não ser em Pekim. Todos os outros são verdadeiras barracas abertas, transportaveis, e sem decorações, nas quaes, desde o meio dia até á noite, se representão continuamente tragedias e comedias, entresachadas de cantos e de musica; e os papeis de mulher são representados por mancebos que os desempenhão mui bem.

« Uma circumstancia mui singular dos theatros de Pekim é que, em lugar da scena ser unica, como entre nós, he dividida em dous e trez andares, onde os actores, repartidos segundo a acção que se representa, executão uma só e mesma peça ao mesmo tempo com tal harmonia de musica e de palavras, que melhor não o poderião fazer n'uma só scena. »

O effeito que isto póde causar não é possivel comprehendê-lo bem sem o ter visto; porem, apezar de todas as asserções de Klaproth, sempre ficaremos entendendo que deve ser cousa detestavel. (J. do Com.)

COMMERCIO.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 13 de Setemb. 8:023$659

DESCARREGAÕ HOJE 14 DE SETEMBRO.

Brigue Portuguez = Conceição de Maria — Vinho, vinagre, azeite, e sebolas.

Brigue Portuguez = Josefina Emilia = Vinho.

MOVIMENTO DO PORTO.

NAVIOS ENTRADOS NO DIA 12.

Rio de Janeiro; 21 dias, Brigue Brasileiro Aurora de 178 tonel, Capitão Antonio Machado de Farias, equip. 15; carga carne: a Joaquim Baptista Moreira.

Maranhão; 18 dias, Brigue Escuna Brasileiro Laura de 163 tonel, Capitão Luiz Ferreira da Silva Santos, equip. 17, carga diversos generos: a Firmino Joze F. da Rosa.

Terra Nova; 39 dias, Brigue Inglez Sirene de 181 tonel., Capitão B. Catchpole, equip. 11, carga bacalhão: a Charles Roope & Companhia.

Falmouth por Canarias e Madeira; 37 dias, Paquete Inglez Crane, Commandante Luis.

SAHIDO NO MESMO DIA.

Rio de Janeiro por Maceio e Bahia Paquete de Vapor Brasileiro Parahense, Commandante João Melitão Henriques.

EDITAL.

Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, inspector d'Alfandega &c.

Faz saber que no dia 17 do corrente ao meio dia na porta d'Alfandega se hade arrematar 16 covados de chita por 200 reis cada covado, os quaes forão apprehendidos pelo guarda Francisco André Corsino da Rocha, a um remador do bote do brigue portuguez S. Domingos, que os conduzia para terra escondidos e sem despacho, sendo a arrematação livre de direitos ao arrematante.

Outro sim faz saber o mesmo inspector que no referido dia hora e lugar, se hade tambem arrematar uma ancoreta da marca T R, com tres duzias e dez paios arruinados avaliados por 4$000 reis, uma dita da mesma marca, com azeitonas por 400 reis, as quaes já forão arrematadas em Edital de 30 dias por se acharem n'esta Alfandega além do tempo pelo regulamento. Alfandega 13 de Setembro de 1842.

V. T. P. de F. Camargo.

DECLARAÇÕES.

THEZOURARIA DAS RENDAS PROVINCIAES.

= Não tendo comparecido concurrentes ao contracto do fornecimento de arame precizo para a ponte suspensa do Caxangá, convidados pelo annuncio desta thezouraria de 31 de agosto ultimo, o Snr. Inspector manda novamente convidar ás pessoas a quem possa convir o referido contracto a apresentarem as suas propostas por escripto até o dia 20 do corrente, na secretaria da mesma thesouraria aonde serão patentes o orçamento, e condições respectivas.

Thezouraria das rendas provinciaes de Pernambuco 12 de Setembro de 1842. = O Secretario Luiz da Costa Porto-Carreiro.

Pelo Lyceo desta Cidade, continuação das faltas dadas pelos seos alumnos.

Aula de Rethorica.

Nomes.	Faltas.
Joze Fellipe da Silva. forão justificadas.	18
Joaquim Belizario Lins Melior. não justificou.	11
Francisco de Paula Gomes Peixoto.	10
Francisco Virissimo Bandeira.	8
Jozo Camillo Ferreira Rabello.	6
Felippe de Santiago J. d'Abreo.	6

Geometria.

Antonio de Paula Almeida Albuquerque. justificou.	10
Antonio Rufino Sivirianno da Cunha. não justificou.	10
Herculano Alves Peret.	5
Francisco de Paula Sales.	5
Candido Joze Lisboa.	5
Venancio Henriques de Rezende.	4

Dezenho.

Joze Anecleto de S. Boaventura.	12
Galdino dos Santos N. d'Oliveira.	5
Juvencio do Rego Rangel.	5
Joze Joaquim de Lima.	3
Bernardino Nunes de Oliveira.	3

O secretario, João Facundo da Silva Guimarães.

☞ O paquete Inglez Crane, recebe as malas para a Bahia, e Rio de Janeiro amanhã (15) as nove horas da manhã.

AVISO MARITIMO.

= Para o Rio de Janeiro seguirá até o dia 18 do corrente mez o brigue escuna Fama, por já ter sufficiente lastro, ainda recebe carga, escravos bem como passageiros, para o que tem excellentes comodos; tratase na rua da cadeia do Recife D. 21 com Amorim & Irmãos.

LEILÕES.

☞ Por intervenção do corretor Oliveira o excellente predio de um andar com lojas por baixo denominado o sitio do Coelho, o qual he quasi novo, de linda prespectiva, por ser de construcção moderna, e solida, tem 140 palmos de frente com fundo correspondente, e todas as mais proporções para morarem comoda e independentemente quatro familias no andar, e outras tantas nas lojas; tem espaçosa cocheira, estribaria, e grande quintal: o preço será mui razoavel em consequencia do seo proprietario estar a retirar-se para fora do imperio.

= A viuva de João Carlos Pereira de Burgos faz leilão hoje 14 as nove e meia horas da manhã em a sua loja da quina da pracinha do Livramento de sapatos para meninos, duzias de thesouras, penas, tintas de cores para escrever, obreias, pentes de marrafas, ditos de alizar, carriteis de linha, estojos de navalhas, compassos, canivetes, feixaduras, dobradices, espingardas, pistollas, frigideiras estanhadas, pedras para amolar canivetes e navalhas, pedras para escrever, bacias de arame, butoens de osso, e de duraque, e outras muitas ferragens, e miudezas, os pertendentes deverão comparecerem nas mencionadas horas munidos de seus fiadores, que se vende a prazo, quando não quizerem arrematar a dinheiro.

AVISOS DIVERSOS.

☞ Sahio o Carapuceiro N. 48, cujo assumpto he mostrar, que ha uma singularidade viciosa, e outra louvavel, e a este proposito tracta de certos trajes, que com o devido respeito á soberania da moda, parecem extravagancias: conclue com uma variedade á cerca das devoções patuscas. Vende-se na praça da Independencia n. 37, e 38.

= A pessoa que no Diario de 13 do corrente n.° 197 pergunta quem he o dono da loja de louça da rua do Livramento D. 3, saberá que he Manoel Antonio Vieira.

= Quem tiver uma molatinha, de dous a sinco annos e quizer dispor d'ella annuncie, ou dirija-se á rua da Cadeia loja de Josquim Gonçalves Cascão.

= Quem tiver e quizer allugar uma casa terrea, loja, ou andar de algum sobrado pequeno, na rua das cruzes, patio do hospital do paraizo, ou travessa pertencente á dita rua e patio; annuncie.

= Preciza-se de um menino portuguez que tenha 10 a 12 annos de idade para caixeiro de uma venda no principio da rua Direita D. 6.

= Joze Gonçalves Ferreira Costa, continua a mandar fazer aterros na praça ou fora della, tanto em alagados, como em altiar atterros ja feitos, bem como baixas de sitios, o pé de casas, mandando conduzir a terra em carros onde for precizo, aterrar caixões de cazas, bota canoas de areia para obras, encarrega-se de todo e qualquer serviço que dependa de canoas: o mesmo tem para vender canoas de quinhentos a mil e cem tijolos, novas e em bom uzo por comodo preço; os pretendentes dirijão-se ao Recife na rua da Cadeia loja de Joaquim Gonçalves Cascão, ou na praça da Independencia loja de chapeleiro do Snr. Oliveira, e na rua d'Aurora em casa do Snr. Joze Jacintho.

= Preciza-se alugar uma canoa de carga de 400, a 500 tijollos de alvenaria, na rua da Gloria sobrado de um andar junto ao convento das recolhidas.

= O escrivão Manoel Rodrigues Campello da comarca do Brejo da Madre de Deos, permuta ou arrenda o officio de que he vitalicio na dita comarca para qualquer outra comarca á excepção do Limoeiro por lhe não convir; o escrivão que quizer permutar annuncie, ou dirija-se á rua do Cotovello D. 50.

☞ Perdeo-se no dia 12 á noute do hospicio até á rua do queimado uma corrente de ouro, de relogio; quem a achar querendo restitui-la dirija-se ao beco da Florentina D. 5 que será recompensado.

---

da senhora Dubois, e entendi que a politica me prescrevia a obrigação de vir participar-lhe. Já não tem compettidor, senhor, póde casar com ella, se quizer.

-- Senhor... muito obrigado, respondeu Dutilleul, perturbado por tal cumprimento; mas poderia eu saber...

-- Nada, senhor.

-- Comtudo as rasões...

-- As rasões que me determinão, são minhas, não respeitão a pesoa alguma, e assim não tenho que dar conta d'ellas.... nem o senhor tem o direito de exigir informações; isso pertence ao pai e ao irmão da menina, e a esses eu sei o que hei de dizer. Tenho a honra de o cumprimentar.--O senhor de Marsan fez com effeito uma grande cortezia, e retirou-se.

Quando Dutilleul ficou só, lançou os olhos sobre a carta de desafio, que estava intacta sobre a sua banca, e poz-se a reflectir profundamente. Teria Cecila fallado ao senhor de Marsan sobre seu intentado desafio? isso não era provavel. Retirar-se-hia o capitão de lanceiros com o receio de um duello? não, isso não era crivel. Havia comtudo alguma cousa que obrigava um mancebo namorado a dar de mão a uma menina rica, bella e bem aparentada: o que tinha descuberto o senhor de Marsan? algum defeito, alguma mancha... um enredo amoroso talvez... um erro... um amante... quem sabe! uma d'estas amisades criminosas, que deshonrão uma vida inteira!...

Esta idéa era muito cruel para que se demorasse n'ella; rejeitou-a, pois, mas ella voltou, e elle se foi costumando a pesa-la no seu espirito; encarou-a de mil maneiras; e havia-se demorado mais de uma hora n'esta meditação, quando lhe vierão trazer uma carta. Era Cecilia Dubois, que se exprimia assim:

— « Meu caro Leopoldo, vem depressa; eu creio que meu pai começa a estar pelo que é justo: de duas uma, ou tem esfriado a respeito do senhor de Marsan, ou comprehende que não é possivel amar verdadeiramente uma filha, e contrarial-a nas suas mais caras affeições. Vem; o momento é favoravel, e espera-te —Cecilia.

—« O momento é favoravel, e espera-te Cecilia! » exclamou Leopoldo Dutilleul depois de ter lido esta carta; eu o creio. Quando se retira um amante, é muito mais comodo o assegurar-se de outro; quando se perde um genro, não é mau ficar com outro á mão... Ah! ah! Cecilia!... então teu pai esfriou-se a respeito do Sr. de Marsan! Tu não dizes a verdade, menina, e com tudo bem a sabes: tu sabes que o Sr. de Marsan recusa cazar com tigo, e melhor instruida do que eu, sabes tambem a causa... Ah! um pai que ama verdadeiramente sua filha não contraria o seu amor!... A historia não está mal arranjada! por desgraça tua, esqueceo-te que hontem me disestes, que teu pai morreria de dor senão casasses com o filho do seu amigo...

Dutilleul julgou-se traido, julgou-se enganado; suspeitou que querião fazer d'elle tolo. Na sua opinião, a menina Dubois era mil vezes mais culpada que seu pai. Em consequencia d'esta opinião, tomou as suas disposições, seguio para Paris, e lá tomou uma sege de posta, que o conduzio á Turena á casa de um tio que tinha já velho.

Trez mezes depois achava-se elle na formosa cidade de Tours, passeando debaixo de uma alameda de arvores magnificas; eis que vio aproximar-se um official de lanceiros, que lhe pareceu já ter visto em outra parte: reconheceu o finalmente, e correu ao seu encontro.

--- Meu charo Snr. de Marsan, lhe diz elle, quanto me alegro d'encontral-o aqui! espero que agora terá a bondade de explicar-me...

--- Sr. de Mrasan! respondeu o official: engana-se, senhor; eu chamo-me Dubois.... Ah! ah! já sei! accrescentou o capitão Dubois; he o Sr. Dutilleul. ... Ah! ah! ah! e um sorriso inextinguivel se apoderou do capitão.

--- Porque é esse riso, senhor!

--- Quer explicações diz o capitão, para isso não poderia dirigir-se melhor. Eu lh'as dou. Minha irmãa amava-o, senhor; meu pai queria com effeito casal-a com o senhor de Marsan, meu amigo, e eu levava muito em gosto este matrimonio; minha irmãa porem resistia, insistindo em que o senher tinha por ella um amor que nada poderia enfraquecer, nem destruir: eu propuz uma experiencia. Sou eu quem fingio o papel de Marsan, e que pela experiencia a mais simples provei a Cecilia quão pouco podia ella contar com o seu amor... O resto sabe-o o senhor... O verdadeiro Marsan, não chegou a Versalhes senão oito dias depois da sua partida. Elle é bello e amavel; não lhe custou muito fazer-se amar de Cecilia, e ha um mez que é seu marido. Está contente, senhor?

--- Dutilleul não estava nada contente, mas não ouzou affrontar um duello, cujo resultado teria podido augmentar a sua confusão. Disse para sempre adeus a Versalhes, e estabeleceu-se na Torena.

FIM.

☞ Quem tiver um sitio para arrendar annualmente, que seja grande e perto da praça, que tenha bastantes arvoredos de fructo, e a caza seja pequena, annuncie.

☞ Aluga-se por tempo da festa, ou arrenda-se por anno, uma grande caza terrea, com duas salas, 4 quartos, cozinha fora, um quarto com tarimba para escravos, e quintal grande com alguns p s de coqueiros que já dão fructo, em Olinda defronte da Igreja de S. Thereza, que he hoje col egio dos Orfãos: a tratar na rua do Rangel, lado do nascente D. 20 no primeiro andar.

☞ O Sr. Felippe Rodrigues Santos Moura, capitão do Patacho S. João e que trouxe do Maranhão uma cadeira de balanço para entregar nesta Cidade, queira annunciar onde se deve procura-lo para receber-se a dita encommenda.

☞ Precisa-se de um rapaz para trabalhar em uma padaria, e juntamente vender pão com um preto: na praça da Boa vista venda Decima 5.

☞ Henrique Kalkmann & Rodolfo Seigfried, retirão-se para o Maranhão.

☞ Marc Lasserre, retira-se para o Rio de Janeiro.

☞ Alphonse Tullier, retira-se para o Rio de Janeiro.

☞ Offerece-se a quem mais der a legitima de uma herdeira no engenho Collegio, no valor de 180 e tantos mil rs., constante do inventario, na mão de João Dias Barboza Macundum, na repartição do correio, ou na rua de S. Rita D. 1.

☞ Arrenda-se um armazem com quintal cacimba e estribaria para tres cavalos, e portas de saida para a rua de traz; isto na rua da senzalla velha D. 39, e se dá por doze mil reis mençaes: quem o pertender dirija-se á rua do Queimado D. 5, terceiro andar.

= Na praça da Boa-Vista N. 5, por sima da botica do Snr. Couto, continua-se a comprar escravos de ambos os sexos de idade de 12 a 22 annos e agradando, pagar-se-hão bem; (para fora da Provincia.)

= Aluga-se sem o primeiro andar a caza n. 1 do atterro da Boa-vista com excellentes commodos; algumas das novas da rua d'Auróra, rua da Solidade e sitio de Santo Amaro, a tractar com Francisco Antonio d'Oliveira, ou com o seu caxeiro Manoel Joaquim da Silva.

= Preciza-se de um Snr. Sacerdote, para dizer missas em um sitio proximo a esta Cidade, a tractar com Francisco Antonio d'Oliveira, no atterro da boa-vista.

= Eduardo Wynne Inglez, Pedro H. Holterwan Hamburguez, G. A. Bloem Prussiano, retiram-se para a Provincia de Sergype.

= Arrendão-se annualmente, ou pelo tempo que se ouver de contractar, duas grandes moradas de cazas terreas, a pouco edificadas, pelo seu proprietario o Exm. Dezembargador Maciel Monteiro, e situadas no principio de seu sitio no lugar do Manguinho: cujas propriedades tem oito quartos cada uma, boas sallas, senzallas para pretos, estribarias, e bons quintaes, alem de outros arranjos, proprios para grandes familias: a tractar na rua de Hortas D. 70

☞ No largo do Terço n. 7, preciza-se de um official de chapeleiro, que entenda bem do officio dando-se-lhe um bom salario: prefere-se brasileiro ou portuguez. Na mesma casa ha para vender uma escrava que sabe cozinhar, e engomar soffrivel.

= Ainda está por alugar o sobrado do fundão cito na rua da Gloria da Boa-Vista o qual já se aluga por meno: do que se pertendia; este sobrado tem as commidades seguintes: duas boas e decentes sallas, seis quartos, he todo forrado, corrido de janellas por ambos os lados, uma vista deleitavel, excellente fresco, um sotão com tres quartos e com janelas nos lados, optimo fugão e fornos, a loja tambem com muitos commodos seu quintal independente e cacimba, um pequeno sitio com varias arvores de fructo bem como larangeiras, pinheiras, limoeiros, romeiras, pitangueiras, cajueiros, limeiras, mangueiras, e flores, jasmineiros, e um grande parreiral, quatro poços com boa agoa, tendo um delles uma nora com seus tanques para banho, e lavagem de roupa, uma estribaria para quatro cavalos, e rio junto ao portão do sitio que serve para banho salgado, e para embarque, cujas commodidades dispenção sem contradição a necessidade de passar a festa fora da praça; quem o pertender dirija-se á rua velha da Boa-Vista sobrado D. 33.

= Preciza-se de um marcador, no botequim junto ao theatro.

= A pessoa que annunciou querer um sitio para ter oito vacas de leite anuais, e baxas, dirija-se á Boa Vista rua da Conceição casa de Rofino Gomes da Fonceca.

☞ Um menino brasileiro, filho de Una, e de pobre familia, branco, de 13 a 15 annos, se propõe a aprender o officio de alfaiate para o qual tem muito gosto, e dá fiador a sua boa conducta com quem se engajar: a fallar com Joaquim G. V. Guimarães junto ao arco da Conceição D. 31.

☞ Precisa-se de um homem nacional ou estrangeiro, que entenda de andar com bois ou carroça; quem estiver nestas circunstancias annuncie.

☞ Quem annunciou no Diario de 13 do corrente querer comprar um sitio perto da praça, querendo um no lugar do Remedio a margem do rio, com boa caza de vivenda, todo bem plantado, com poço de boa agoa, e excellente viveiro de peixe, dirija-se a praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38, que se dirá quem o vende.

☞ A Senhora D. Roza Thereza de Miranda, queira mandar buscar uma carta no forte do Mattos prensa de Carneiro Monteiro.

☞ A pessoa que mandou publicar no Diario de 12 do corrente, um annuncio com as inniciaes J. B. S., tenha a bondade de declarar se semelhante annuncio se entende com o Coronel Joze Bernardo Salgueiro.

☞ Roga-se ao Snr. Agostinho Glasner, se ainda tiver a ouvertura da opera = Guilherme Tell =, que tocou quando mestre da musica do primeiro batalhão da guarda nacional e a quiser vender annuncie.

☞ Quem precisar de uma ama que engomma e cozinha bem, para qualquer caza, dirija-se a rua do Rangel D. 7.

☞ Um rapaz portuguez se offerece para caixeiro de armazem rua, ou outra qualquer arrumação, excepto venda, pois sabe bem contar, e escrever; quem de seu prestimo se quiser utilisar annuncie.

☞ O Sr. Luiz R. S. faça o favor de declarar por esta folha se o seu devedor J. C. L. he João Carlos de Lemos.

☞ Aluga se a loja do sobrado dos 4 cantos da Boa vista: a fallar com M. C. S. Carneiro Monteiro.

COMPRAS.

= Os Diarios n. 90, 93, e 95, de 24, 27, e 30 de Abril de 1838: na praça da Independencia loja de livros n. 37 e 38.

= Um ou dous pretos de nação que sejão moços: na rua do Caldereiro D. 1 sobrado de um andar.

☞ Uma lança de ouro sem feitio, para cabeça: na camboa do Carmo D. 9, da parte do poente.

☞ Apolices da contadoria: na rua do Livramento D. 2.

☞ O Diario de 7 de Setembro do anno passado, e os do primeiro athe 12 de Maio de 1840: no atterro da Boa vista loja de alfaiate de Mr. Luiz.

☞ Para as obras do Theatro publico, grande porção de enxameis de 30: quem tiver compareça na mesma obra.

☞ 100 canadas para cima de azeite de carrapato: no beco da Gloria defronte do beco que vai para o assougue.

☞ Caixas vazias que vem com garrafas de vinho de Bordeaux, agoa ardente de França, e azeite doce: no atterro da Boa vista loja de chapeos D. 10.

☞ Hum rozarinho fino de bom ouro, e sem feitio, assim como troca-se uma imagem da Conceição perfeita, que não exceda a um palmo: annuncie.

VENDAS.

☞ Uma escrava de nação, moça, propria para qualquer serviço: na rua de agoas verdes quem vai do lado de S. Pedro, passando o beco D. 7.

☞ Uns alicerces ja atterrados, e divididos para duas moradas de cazas, com 50 palmos de frente, 90 de fundo, e 60 para quintal, no atterro dos Affogados: na rua do Fagundes lado do nascente D. 17.

☞ Um quartão possante, uma cangalha, uns ganchos de ferro de carregar carne, uma grade propria para assougue, uma porção de sebo da terra, e um ferro de marcar gado: na rua Nova D. 32.

☞ O quarto livro por Pascoal Joze de Mello Freire tradusido do latim por Joze Nicoláo Rigueira Costa: quem pretender annuncie.

☞ Uma venda na rua estreita do Rozario defronte da Igreja, com poucos fundos: a fallar com Joze Joaquim Alves Teixeira & Companhia no beco do Capim.

☞ Bolaxa de 10 e 20 rs. a 13 patacas a arroba, dita de 40 rs a 14 patacas, biscouto doce a 200 rs. a libra, dito de agoa a 160, bolaxinha doce a 5$120 a arroba e 160 a libra, farinha a 130 rs. a libra e 4$ rs a arroba, pão a 120 rs. a libra, tudo feito com muito asseio: na rua da senzala velha padaria n. 30.

☞ Potassa da Russia em barris pequenos: em caza de Hermano Mehrtens, rua da Cruz Decima 23.

☞ Uma caza terrea na rua de S. Thereza D. 2 do lado esquerdo ao entrar da rua: na rua atraz do Calabouço D. 4 a fallar com Joaquim Manoel de Barros.

☞ Vende-se ou arrenda-se uma olaria com barro para toda qualidade de obra: a fallar com João Anastacio Camelo Pessoa na Magdalena.

☞ Farinha em sacas de alqueire a 4$ rs.: na rua do Vigario n. 7.

☞ Uma barcaça a pouco acabada de construir de boas madeiras, que pega de 20 a 30 caixas, e muito veleira: a tratar com Joze Pereira da Cunha, na rua da Cadeia do Recife n. 38.

☞ Uma escrava para fora da provincia, de 18 annos, boa figura, cozinha o ordinario de uma caza, engomma sofrivel, e lava de sabão: na rua do Livramento segundo andar do sobrado D. 11.

☞ Uma canoa de barra fora, de um páo só, que carrega de 6 a 7 caixas, prompta a navegar: na rua do Collegio D. 3 botica de Cyprianno Luiz da Paz.

☞ Uma escrava moça de bonita figura, engomma, cose, lava, e faz todo o serviço da uma caza, vende-se por precisão: na rua velha da Boa vista D. 42 e n 63.

☞ Um calis de prata dourada, em muito bom uzo, obra rica tanto em bemfeitoria como em dourado, uma pedra dara um missal com estante, uma alva nova de lavarinto uma toalha de altar, um par de galhetas de vidro, uma prensa de maõ de aparar papel: na rua estreita do Rozario D. 20 da parte do norte segundo andar.

☞ Um terreno no alinhamento das cazas confronte ao theatro novo em palacio velho, com 150 palmos de frente athe a baixa mar, e 90 ditos de fundo; e uma burra de ferro por preço commodo: no pateo do Hospital do Paraiso D. 22.

☞ 3 alqueires de feijão mulatinho alguma couza trigueiro, mas muito são, proprio para escravos, ou quitandeiras, por preço commodo: no beco do peixe frito D. 4.

☞ Duas escravas de nação, uma engomma liso, cose e cozinha o ordinario, e a outra he quitandeira, cozinha, e lava, ambas se dão a contento ao comprador: na rua Direita D. 43.

☞ Optimo leite por ser sem agoa, a 240 a garrafa: no botequim da Estrela até as 10 horas da manhã

☞ Uma preta creola de 25 annos, bonita figura, muito boa lavadeira, e cozinha o ordinario: na rua dos Quarteis defronte da loja do fallecido Arouca no primeiro andar; no mesmo precisa-se de um caixeiro de 14 annos para vender fazendas pelas ruas, dando o mesmo fiador a sua conducta.

☞ 3 escravas de nação, uma engomma, cozinha, lava tanto de sabão como de varrela; uma dita mui linda, com boas habilidades, e uma quitandeira: na rua Direita D. 20 lado do Livramento.

☞ Cera amarella em porção e a retalho, assim como meias curtas de linho para homem: no beco da Lingoeta venda de Joaquim Joze Rebello.

= O Federalista, obra traduzida do Inglez em trez volumes de 8.°, em que se contem as bazes do sistema federal, adoptado no Brasil, suas vantagens, inconvenientes, perigos, e remedio. Indispençavel a todos os deputados das assembléas legislativas, presidentes, juizes de direito &c., preço 6$000 rs. cada obra; na rua da Cadeia do Recife nas lojas dos Snrs. João Cardozo Ayres, e J. C. Ayres Junior e na pracinha da União loja de Manoel Figueiroa de Faria.

☞ Pós parisienses, purgativos antisyphiliticos, anti-dartrosos, e anti-biliosos, estes pós obtiverão uma grande celebridade em toda Europa, e seus successos maravilhosos de cada dia lhes merecem approvação geral, o que prova que nenhuma preparação goza de propriedades tão eminentemente depurativas.

Os pós parienses são o verdadeiro especifico nas molestias secretas, recentes ou inveteradas. Como depurativos do sangue são da maior efficacia em todas as molestias entretidas por um virus qualquer, quaes as infermidades da pelle, as empigens, as sarnas antigas ou repercutidas, as dores rheumatismaes, as affeçoens escobuticas e escrofolosas, em fim em toda acrimonia do sangue annunciada por comichoens, calores, nodoas amarellas e vermelhas, hemorroides, pregos, pustulas no rosto, aphtes, ulceras na boca ou dentro da garganta, cor-livida do rosto, olhos vermelhados, flores brancas, humor melancolico, palidas cores, attaques de nervos, idade critica das mulheres. O uso permanente desses pós entretem a fresura do rosto, a liberdade do ventre. Vê-se segundo o exposto que acabamos de fazer que estes pós são utilissimos em muitas affeicções acrimoniosas, destas que não tem um caracter suspeito, e de mais são reconhecidos como um dos mais poderosos anti-biliosos.

Maneira de Fazer Uzo Delles.

O Modo de uzar delles he muito simples; toma-se um papel que poem dentro d'um bule; derrama-se nelle trez chicaras d'agoa fervente; deixa-se fazer a infusão como para o chá. Quando ficar resfriada, coa-se. Bebe-se uma chicara desta infunsão antes de se deitar; outra ao levantar, e a ultima uma hora e meia ao depois do almoço. continua-se assim durante quinze a vinte dias, e até trinta dias consecutivos se for a molestia ou infermidades antiga. Porem quando uma pessoa tem simplesmente um embaraço gastrico, basta o uzo de dous ou trez papeis.

Estes pós não contendo nenhuma preparação mercurial, o resguardo he facil a observar; abstem-se de comidas salgadas; o leite e os farinhosos lhes são preferidos; elles não interrompem de poder girar: na rua larga do Rozario botica D. 10 de Manoel Felippe da Fonceca Cande.

☞ Uma escrava de nação, com bonita figura, de 25 annos, cozinha, e lava, e he quitandeira: na rua do Fagundes D. 44 hindo da ribeira lado esquerdo.

☞ Fumo da Bahia para as tavernas, e por commodo preço em porção de uma arroba para cima, advertindo que a escolha será feita a contento do comprador os quaes dirijão-se ao Mondego sitio que fica com a frente para estrada da Trempe.

☞ No armazem denominado novo, na rua da Praia; vende-se pipas de agoardente de 21 a 21 1/2 grãos.

ESCRAVOS FUGIDOS.

☞ Damião, nação congo, fugio no dia 10 do corrente, levou vestido camiza de algodãozinho trançado, e calça de serapilheira, tem dous dedos de menos em um dos pés, e o dedo minimo de uma das mãos cortado pela segunda juncta os aprehensores dirijão se a praça da Independencia loja de livros numero 37 e 38.

☞ No dia 22 de Agosto p. p. desapareceo uma negra de nação benguela, de nome Maria, estatura regular, secca do corpo, cara comprida e bocetada, tem nas costas da mão direita hum carosso pequeno, tem ambos os pés apalhetados, um delles tem um dedo grande mais virado e sem unha, ella sahio com um taboleiro novo a vender pão de ló e pudins, levou vestido cabeção de algodãozinho ja velho, saia de chita roxa e pano da costa novo, e debruado nas cabiceiras com matames brancos: qualquer capitão de campo ou authoridades policiaes a poderão pegar e leva-la na rua da Cadeia velha do Recife D. 22 que serão recompensados, assim como se protestará contra quem a tiver occulta ou roubada.

☞ Fugirão do engenho Pereira Freguezia de agoa Preta ribeira de Una os dous escravos seguintes: um creolo, bom carreiro, bastante alto, secco, bem fechado de barbas, alguns cabellos brancos, tem na moleira da cabeça um molho de cabellos brancos, pernas finas, tem um tornozelo do pé mais grosso que outro, falta de dentes na fernte, nas costas e nadigas tem cicatrizes de surras, rosto redondo e cheio, e he bastante sezudo; outro cabra, bom carreiro, estatura mediana, secco, reprezenta 45 annos, pés alguma couza apalhetados, bem fechado de barbas, com alguns cabellos brancos, tem falta de dentes, muito sociavel, bem fallante, e ajuda missa: advrte-se que ambos chamão-se Manoel, e fugirão em Outubro do anno pp.; quem os aprehender leve-os ao referido engenho a seu Sr. Joze Candido Ramos ou a Manoel Gonsalves da Silva na rua da Cadeia do Recife, que será bem recompensado.

ERRATAS.

No discurso publicado no N. 197 desta folha, pag. 2, 1.ª columna, lin. 17 e 18, depois das palavras – ja não he uma simples desgraça – lêa-se -- mas uma desgraça que não pode durar &c. No ultimo periodo do discurso, linha 2.ª -- verdadeira parte do direito &c. -- lêa-se -- verdadeira fonte do direito &c.

RECIFE NA TYP. DE M. F. DE F. = 1842.

Suplemento ao Diario Novo

NUMERO 37.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Edictor. — Por mais que a lei recommende o principio de igualdade perante ella, jámais deixará de ser contrariada, e violada na pratica; o homem de consideração politica será em todos os tempos protegido, e acabrunhado o pobre, que na Sociedade não estiver á seu par, e neste Paiz, e neste seculo de corrupção, onde a lei é a vontade do Magistrado, e esta se dobra quase sempre pelos dois moveis de nossas acções: interesse, e paixão, e quase nunca pelo movel moral, o dever, o recorrer a lei, é o mesmo que aggravar a offensa que se houver recebido, o damno que se houver soffrido. De que encomios por tanto não se torna digno o homem, que no meio desta corrupção geral se apprezenta administrando e distribuindo a justiça igualmente? Este homem á que me refiro é o Sr. Dr. Braudão, Delegado do 1. districto desta Cidade; graças sejaõ dadas ao Exm. Prezidente por tão boa escolha, é pena que só trabalho recaia sobre elle sem o menor lucro, e mesmo ha bem fundadas razões para crer-se, que se o lugar fosse pingue, não lhe houvesse sido dado, pois que destes homens não convem a certos individuos, se não em falta de todos. Eu tenho sido, Sr. Edictor, victima desta corrupção geral nos julgamentos, e encontrando agora no Sr. Dr. Delegado a satisfação do meu Direito, eu me julgo na restricta obrigação de o fazer patente.

Eu havia comprado a José Gomes, huma escrava de nome Joanna, que elle possuia por titulo de doação, que lhe fizera seu Sogro, e me achava na posse livre desta escrava, quando me vejo subitamente citado por Miguel Francisco de Queiroz, sogro d'aquelle Jozé Gomes, para reivendicar-me a escrava, e immediatamente á seu requerimento se procedeu a arresto na mesma escrava, á pezar de possuir eu predios d'algum valor, e não menos de oito escravos todos desembargados nesta praça.

Dei fiador ao arresto, e levantei-o, e fiz chamar a autoria o vendedor da escrava Jozé Gomes de Mello, que vindo a Juizo, tão mal se deffendeu, que obteve duas sentenças contra, as quaes porem ainda não passaraõ em julgado e a ultima se acha legitimamente embargada.

Era nesta lide advogado por parte de Miguel Francisco de Queiroz, João Baptista Soares, que era tambem seu procurador bastante. Neste comenos em Julho do anno transacto some-se a escrava, e por mais exforços que fiz não me foi possivel descobrir o lugar onde se achava ella acoitada; annunciei pelo Diario o seu desapparecimento, e nada pude colher; então intima-se-me da parte do João Baptista Soares, hum protesto no qual elle na qualidade de procurador bastante de Miguel Francisco de Queiroz, protestava contra mim e contra o meu fiador pela fuga da escrava.

Estive dez mezes sem d'ella ter a menor noticia, até que encontrando-me com o Snr. Francisco Xavier Carneiro Lins, encommendou-me este, que procurasse hum escravo seu, e nesta occasião encommendei-lhe eu tambem a minha escrava, de quem lhe dei os signaes; dias passados disse-me o Sr. Lins, que constando-lhe que o Advogado João Baptista Soares, costumava acoutar em seu sitio na Ilha dos Maruins escravos alheios havia procedido a certas indagações, e havia sabido, que não estava lá o seu escravo, mas que se achava a minha escrava. Com esta denuncia expuz-me ao perigo de requerer uma busca em caza do Sr. João Baptista Soares. Desgraçado de mim se lá não achasse a escrava, manchar a honra de um Advogado, de um ancião, cuja vista só enternece, e que é a probidade em pessoa! Felizmente lá se achava a escrava, do que se fez o competente acto de apprehenção, e nesta occasião fui mimozeado com os agradaveis epitetos de cabra, e ladrão, e ameaçado de ser rebentado a cacête por quatro escravos seus! Se outro fosse, havendo-se pegado um escravo alheio em sua caza, que havia acoitado a dez mezes, teria sido immediatamente prezo, mas era o Sr. João Baptista Soares, ficou em sua caza, requeri a sua prizão as Authoridades competentes, mas nenhuma deferio o meu requerimento. Apprezentei ao Sr. Dr. Moraes e Silva, que então era Juiz de D., uma queixa em seus devidos termos pelos crimes de furto da minha escrava, de ameaças, e de injurias; cinco testemunhas juraraõ nesta queixa, que haviaõ visto tirar da caza do Sr. Baptista a minha escrava, junto se achava o auto de apprehenção, e o Diario em que eu havia annunciado o seu desapparecimento; mas que fez o Sr. Dr. Moraes e Silva? Despronunciou o Advogado João Baptista Soares do crime de furto de escravos, e foi condemnado nas custas, apezar de ter vindo a juizo o Snr. Baptista e confessar que a escrava havia estado em seu poder, e somente o pronunciou pelo insignificante crime de ameaças, que ainda tinha de ser sujeito ao Jury, e o condemnou á uma pequena pena pelo crime de injurias, isto he, por me ter chamado ladrão, porque na opinião do Sr. Dr. Moraes e Silva sendo eu pardo, posso sem injuria ser chamado cabra, e é o Sr. Dr. Moraes e Silva quem assim pensa!!..

Sr. Edictor, ponha-se cada qual em meu lugar, e saberá como he bom ver faltar-se-lhe tão cruamente á justiça! Tinha neste tempo chegado a lei das reformas que abolia o Jury de accusação, unico recurso que n'aquelle tempo me restava, e eu tive de interpôr o recurso de appellação para a Rellação, mas o Sr. Dr. Moraes e Silva, m'o denegou, e eis a sua sentença produzindo effeito sem appellação nem aggravo.

Quanto ao crime de ameaças, seguio o turno que deveria, e foi submettido ao Jury; achando-me eu porem fora da Praça e doente appareceu como meu ex curador na chamada o meu Advogado com a competente procuração, dando as causas de naõ poder eu comparecer: torceu-se porem a questão, e naõ foi admittida a minha escuza; mas naõ foi a naõ admissaõ da minha escuza que me irritou, foi ver que o Sr. Dr. Nunes Machado, e o Sr. Dr. Promotor haviaõ hum promovido, e outro julgado contra lei expressa, somente para favorecerem ao Advogado Joaõ Baptista Soares. E com effeito o Art. 263 do Regulamento N. 120 de 31 de Janeiro de 1842 estabelece mui expressamente que o procedimento ex officio tem lugar á respeito dos delictos mencionados no Art. 5. ° da

lei de 26 de Outubro de 1831; ora este Art. menciona ameaças, logo cerca dellas tem lugar o procedimento official da Justiça: ora pelo Art. 349 do supracitado Regulamento nos crimes, em que tem lugar a denuncia o Juiz de Direito, por falta de comparecimento do A. naõ julgarà a accusaçaõ perempta, porem ordenara ao Promotor Publico que proceda na accusaçaõ; logo o que deveria fazer o Sr. Dr. Nunes Maxado? lançar-me da accusaçaõ visto naõ haver acceito a minha escuza, e mandar que o Promotor Publico procedesse na accusaçaõ; mas o naõ fez, e contra a litteral dispoziçaõ da Lei, julgou a cauza perempta; sendo para admirar, que o Snr. Dr. Promotor que tem por missaõ vellar no cumprimento da Lei, naõ só tenha concordado nesta infracçaõ expressa da lei, como mesmo tenha suggerido um tal procedimento na sua promoção. O que venho de dizer se acha comprovado com as certidões abaixo transcriptas. E và ter contendas com um Advogado velho! o melhor he a gente soffrer, soffrer, e soffrer, porque mui poucas vezes as Leis desabafaõ o offendido, e punem o delinquente; pois parece, que os seus orgãos pactuaõ com o crime. E ainda desta vez fui condemnado nas custas. Espero todavia ainda, que o Sr. Promotor procure meios de proseguir na accusação.

Não desacoroçoado ainda, e favorecido pelo Aviso de 9 de Fevereiro de 1838 um dos mais bem fundamentados da nossa Collecção, o qual permitte que se dê segunda queixa contra determinada pessôa, determinei correr a escalla dos Juizes do Paiz, para ver se encontrava um assaz independente para não attender à consideração alguma; organizei nova queixa com novas testemunhas e novos esclarecimentos, e appresentei ao Sr. Dr. Delegado requizitando ao mesmo tempo a prizão do Sr. Baptista, e este honrado empregado, que com tanto zello tem administrado a Policia, que tem sido acerrimo perseguidor dos criminosos, acolheo a minha supplica, e mandou recolher a prizão o dito Baptista apesar de suas considerações.

Se a justiça estivesse sempre em mãos tão puras, e em pessôas tão conspicuas de certo, que o nosso Paiz seria outro, então não seria uma chimera a segurança individual, e de propriedade.

Sr. Editor, com a inserçaõ destas linhas muito obrigarà ao seu venerador obrigado

Ricardo Romualdo da Silva.

Jozé Affonso Guedes Alcanforado Escrivaõ privativo dos Jurados e Execuçoens criminaes nesta Cidade do Recife de Pernambuco e seu Termo etc. = Certifico ser o theor do pedido na petiçaõ retro o seguinte = Parecer do Promotor Publico. = Naõ tendo o Author comparecido à chamada, nem mandado escuza legitima, e naõ estando auctorizado a accuzar por procuraçaõ, està no cazo de julgar-se na conformidade dos Artigos duzentos e vinte e um, e trezentos e quarenta e um do Codigo do Processo Criminal. Recife treze de Agosto de mil oitocentos e quarenta e dous. O Promotor Publico Magalhaens Taques. = Sentença = Vistos os auctos, constando delles que o Author nem comparecera, nem mandara escuza legitima pela qual fosse relevado da rezidencia, julgo perempta a accuzaçaõ, mando se dè baixa na culpa ao accuzado Joaõ Baptista Soares, e pague o Author as custas. Recife vinte e cinco de Agosto de mil oitocentos e quarenta e dous. = Joaquim Nunes Maxado. E mais se naõ continha em dito Parecer e Sentença, segundo pede a petiçaõ retro, e consta dos respectivos auctos a que me reporto e vae sem couza que duvida faça, conferido e concertado na forma do estillo nesta sobredita Cidade do Recife aos nove de Setembro de mil oitocentos e quarenta e dous. Escrevi e assignei. Em fé de verdade = Jozé Affonso Guedes Alcanforado.

PERN. NA TYPOGRAPHIA IMP. DE L. I. R. ROMA— 1842.